

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF

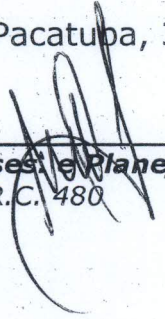
DECLARAÇÃO

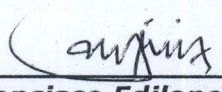
Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. da Câmara Municipal de Pacatuba – Ce., relativo ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2014, meses de janeiro a abril, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. no tocante a despesas com Pessoal, restos a pagar e disponibilidade de caixa em 30/04/2014, inclusive com a indicação de medidas corretivas adotadas ou adotar, se ultrapassado qualquer dos limites.

Declaramos que solicitamos ao Tribunal de Contas dos Municípios – T.C.M. de jurisdição deste estado à comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Declaramos, ainda, que o referido Relatório foi publicado mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente na INTERNET: www.ssinformatica.net, www.cmpacatuba.ce.gov.br, www.publicont.com.br, a partir de 30 de maio 2013, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Pacatuba, 30 de maio de 2014.


Publicont Assessor Planej. Contábil
C.R.C. 480


Francisco Edileno Matos
Presidente da Câmara Municipal de
Pacatuba



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e regimento interno desta Câmara, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente no site com o seguinte endereço na INTERNET: www.ssinformatica.net, www.publicont.com.br, www.cmpacatuba.ce.gov.br e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F.** – Relatório de Gestão Fiscal (arts. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **1º Quadrimestre de 2014, meses de Janeiro a Abril de 2014.**

Câmara Municipal de Pacatuba, 30 de maio de 2014

Francisco Edileno Matos
Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

